



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 10/08/2023 15:49:25.920 - CCJC  
PRL 1 CCJC => PL 6487/2019

PRL n.1

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

#### **PROJETO DE LEI N° 6487, DE 2019.**

Institui o Dia Nacional do Produtor de Leite.

**Autores:** Deputados EMIDINHO MADEIRA, DOMINGOS SÁVIO E EVAIR DE MELO.

**Relator:** Deputado KIM KATAGUIRI

#### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de lei de autoria dos ilustres deputados Emidinho Madeira, Domingos Sávio e Evair de Melo. que visa instituir o Dia Nacional do Produtor de Leite

Como justificativa, os autores argumentam que “Atualmente, a cadeia produtiva do leite é uma das mais complexas atividades do agronegócio brasileiro. Tem grande importância econômica, social e ambiental e, atualmente, o País é o terceiro maior produtor mundial de leite, com o crescimento médio de 4% a 5% ao ano.”

Submetido à apreciação da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, o Projeto ora em análise foi aprovado nos termos do parecer da relatora, deputada Aline Sleutjes.

Compete ao relator, nos termos do art. 32, inciso IV do RICD, manifestar-se sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de lei 6.487/19.

É o relatório.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Anexo IV, 7º andar, gabinete 744

dep.kimkatguiiri@camara.leg.br

CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239774521400>



\* C D 2 3 9 7 7 4 5 2 1 4 0 \* LexEdit



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

PRL n.1

Apresentação: 10/08/2023 15:49:25.920 - CCJC  
PRL 1 CCJC => PL 6487/2019

### II – VOTO DO RELATOR

Quanto aos aspectos constitucional e jurídico a proposição em questão atende aos pressupostos formais e materiais previstos na Constituição federal e está em conformidade com os princípios e normas do ordenamento jurídico brasileiro. Também foram observadas as normas regimentais e de técnica legislativa.

Em boa hora é o projeto de lei nº 6487/19, que objetiva homenagear uma importante classe de trabalhadores que contribuem diariamente para o sustento das famílias brasileiras, o que para tanto institui o “Dia Nacional do Produtor de Leite.”

A Constituição Federal, ao dispor sobre os direitos culturais acena para a importância das datas comemorativas ao dispor que a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas (Art. 215, § 2º)

O Brasil é um país múltiplo e múltiplas são suas manifestações culturais. Para cada região do país há o que ser comemorado como expressão cultural local de um povo. As datas comemorativas são celebradas porque carregam um contexto histórico e cultural.

A pecuária no Brasil se iniciou em 1532, quando Martin Afonso de Souza desembarca em São Vicente com suas 32 cabeças de gado ibérico. Mais de 100 anos se passariam até que, documentalmente, a primeira vaca fosse ordenhada, no Recife, em 1641.

Era o início de uma das atividades mais representativas da economia nacional.

Em termos econômicos, a cadeia do leite só perde para a carne bovina, respondendo por 24% do valor bruto nacional de produção. O setor é o que mais gera empregos: cerca de 4 milhões de postos de trabalho, do campo à indústria.

O Brasil produziu, em 2017, algo ao redor de 35 bilhões de litros de leite, dos quais 24 bilhões foram consumidos na forma fluida. O restante, um terço, foi transformado em pelo menos 90 derivados lácteos, que vão da manteiga aos queijos, dos iogurtes às bebidas lácteas.

Além disso, a pecuária de leite é a única atividade presente em 99% dos municípios brasileiros. Segundo o Censo Agropecuário 2017, do Instituto Brasileiro de

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Anexo IV, 7º andar, gabinete 744

dep.kimkatguiri@camara.leg.br

CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239774521400>



\* c d 2 3 9 7 7 4 5 2 1 4 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 10/08/2023 15:49:25.920 - CCJC  
PRL 1 CCJC => PL 6487/2019

PRL n.1

Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil possui 1,1 milhão de propriedades leiteiras, sendo que 71% delas produzem até 50 litros de leite por dia.

A importância do leite vai além e demonstra que ele sempre esteve presente na cultura do brasileiro. O seu consumo foi retratado no cinema, na TV, nas revistas, etc. Uma das propagandas que marcaram a história da publicidade brasileira foi à campanha “Mamíferos” desenvolvida em 1996, pela Parmalat, que trazia diversas crianças que de 3 a 4 anos vestidas de filhotes de mamíferos bebendo leite.

Vale ressaltar que em 1º de junho de 2001, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) instituiu o “Dia Mundial do Leite” com o objetivo de ressaltar a importância dos alimentos lácteos para uma alimentação equilibrada.

Nesse contexto, o projeto de lei realiza uma importante homenagem aos produtores de leite que se dedicam a fornecer este importante alimento consumido por grande parte das famílias brasileiras.

Diante do exposto, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa-técnica legislativa do PL nº 6487/19.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2023.

---

**Deputado KIM KATAGUIRI  
(UNIÃO/SP)  
Relator**

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744  
dep.kimkataguiri@camara.leg.br  
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239774521400>



\* C D 2 3 9 7 7 4 5 2 1 4 0 0 \* LexEdit